

CRITÉRIOS DE ENTRADA - ATLETISMO

Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023



São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

O Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, por meio de sua Diretoria de Esportes de Alto Rendimento e da Coordenação Técnica de Atletismo, dentro do seu planejamento de Alta *Performance* para o ciclo paralímpico 2022/2024 alinhado aos objetivos do Planejamento Estratégico que, neste caso é de manter a delegação paralímpica brasileira entre as principais potências, otimizando o desempenho em competições internacionais, divulga os critérios de composição da equipe que participará dos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023.

O número de atletas na equipe de atletismo será definido conforme critérios de disponibilidade de vagas do World Para Athletics – WPA e do Comitê Organizador Local (LOC), tanto para o gênero feminino quanto para o masculino.

Todos os atletas devem cumprir com os requisitos mínimos de elegibilidade do WPA para os Jogos Parapan-americanos 2023 divulgados pela entidade em seu site oficial (<https://www.paralympic.org/athletics>). Havendo inclusive a limitação de convocação de no máximo três atletas por prova.

Dessa forma, seguem critérios técnicos para definição dos atletas que formarão a delegação de Atletismo:

1. Farão parte da delegação brasileira de atletismo os atletas em ordem crescente de posicionamento no ranking de elegibilidade específico para a competição do WPA, iniciando por todos os 1ºs colocados, depois todos os 2ºs colocados, todos os 3ºs colocados e assim sucessivamente, até que encerrem as vagas disponibilizadas ao Brasil;

1.1. O período para análise das marcas é de 01/01/2022 até 03/09/2023, no entanto, para os brasileiros só serão consideradas marcas realizadas em 2023;

1.1.1. Para a elaboração da convocação será utilizado o ranking de elegibilidade específico para os Jogos Parapan-americanos do atletismo WPA 2023. Caso o WPA não disponibilize esse ranking específico, será utilizado o ranking das Américas do WPA, com o filtro nas datas citadas em cada item do critério e considerando as provas do programa oficial dos Jogos. Ambos podem ser encontrados no site oficial da entidade com a necessidade da

marcação específica em cada campo de filtro da página (<https://www.paralympic.org/athletics/rankings>).

1.1.2. Todos os atletas brasileiros terão as marcas realizadas em 2022 retiradas do ranking de elegibilidade manualmente. Após esse processo todos os brasileiros terão as marcas realizadas em 2023 (até o limite do período oficial) reinseridas manualmente no ranking para, então, ficar definido o posicionamento oficial de cada atleta para a análise final do critério;

1.2. Sendo confirmada a banca para a classificação nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023, os atletas não classificados internacionalmente ou com revisão datada para 2023 ou anterior, e que tenham marcas no ranking oficial do CPB serão inseridos manualmente no ranking oficial de avaliação, conforme item 1.1.2;

1.3. Caso o número de vagas disponibilizadas para o Brasil seja superado, o critério para desempate será o melhor percentual de aproximação em relação ao índice A 2023;

1.4. Em caso de necessidade de desempate na mesma prova, será considerada a segunda melhor marca de cada atleta na prova dentro do período válido.

2. A formação do revezamento poderá ser realizada considerando os atletas convocados de acordo com os critérios descritos acima.

Todos os atletas que cumprirem os critérios técnicos poderão passar, a cargo dos Departamentos Médico e Técnico do CPB, por avaliações médicas e físicas para terem a confirmação na formação da delegação brasileira para os Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023.

Casos omissos a este documento serão avaliados pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro;

**Diretoria de Esportes de Alto Rendimento
Comitê Paralímpico Brasileiro**